



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº937 Ticket: 93700

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 34.225  
Assunto: Alvará de licença e funcionamento/locação para barraca de meias em geral  
Requerente: Maria das Graças Feijo de Melo  
Deferido em: 02/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 34.227  
Assunto: Alvará de licença e funcionamento/locação para barraca de bijuterias e brinquedos diversos.  
Requerente: Sergio Murilo Luiz Pereira  
Deferido em: 02/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 34.230  
Assunto: Alvará de licença e funcionamento/locação para barraca de roupas  
Requerente: Renata de Oliveira Costa  
Deferido em: 02/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Mirian Opúsculo 02548632644  
CNPJ/CPF: 19.358.295/0001-09  
Endereço: Rua João Sanches, 119 – São Gonçalo  
Registro na VISA: 6.6.006/2013  
Data de Expedição: 01/08/2017  
Data de Validade: 01/08/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de agosto de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4. 800/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 03/08/2017 a 26/08/2017 referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 08/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4. 801/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ODAIR JOSE FURLANETO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 03/08/2017 a 01/09/2017 referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4. 802/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSEMAR APARECIDA DO CARMO,



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 agosto de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº937 Ticket: 93700

ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 03/08/2017 a 01/09/2017 referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---